



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32513 p. 14
de: 12 / 03 / 13
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 015/2013**

REFERENDA a Portaria 022/2013 da Presidência da FAPEAM, de 25 de fevereiro de 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTA da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 419/2013, relativo à solicitação de passagem aérea, em favor da colaboradora eventual desta Fundação, **Camila Cavalcante de Carvalho**, que fará a cobertura jornalística no Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, programados para os dias 7 e 8 de março de 2013, em Salvador/BA,

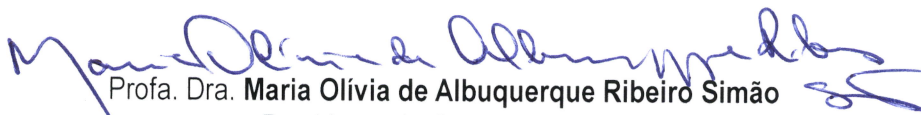
CONSIDERANDO a Portaria 022/2013 da Presidência da FAPEAM, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 022/2013, que aprovou a concessão de passagem aérea em favor da colaboradora eventual desta Fundação, que fará a cobertura jornalística no Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, nos dias 7 e 8 de março de 2013, em Salvador/BA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.


Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor